

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 3244/21
DE 1 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2021 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1593/21 de 28 de setembro de 2021.

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2021 no valor de R\$ 1.737.930,00 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil e novecentos e trinta reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 02 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL</u>	Valor
Unidade: 02.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENT	
P. A: 2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC GESTÃO GOVERNAMENTA	
(0028) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	2.500,00
(0029) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	40.000,00
P. A: 2.006 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENT	
(0033) 3.1.90.04 00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$	30.000,00
(0034) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R\$	30.000,00
(0035) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$	4.000,00

<u>Órgão: 02 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL</u>	Valor
Unidade: 02.02 - UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO-UMCI	
P. A: 2.007 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENGARGOS CONTROLE INTERNO	
(0038) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R\$	16.000,00

<u>Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS</u>	Valor
Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
P. A: 1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTE P/ SEC. ADMINISTRAÇÃO	
(0046) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	810,00
P. A: 1.007 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
(0047) 4.4.90.51 00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES R\$	19.000,00
P. A: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM DA SEC ADMINISTRAÇÃO	
(0055) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$	14.300,00
(0059) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	45.000,00

<u>Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>	Valor
Unidade: 04.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS	
P. A: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM SEC DE FINANÇAS	
(0074) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	30.000,00
(0076) 3.3.90.41 00.00.0000 - CONTRIBUICOES R\$	6.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

<u>Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>		Valor
Unidade: 04.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS		
P. A: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM SEC DE FINANÇAS		
(0079) 3.3.90.93 00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$	22.000,00
P. A: 2.013 - DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEC. FINANÇAS		
(0083) 3.1.91.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	18.000,00
P. A: 2.014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E ENCARGOS		
(0084) 3.2.90.21 00.00.0000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	R\$	110.000,00
P. A: 2.015 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
(0087) 3.3.90.47 00.00.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUT	R\$	176.000,00
<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		Valor
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
P. A: 2.022 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAI		
(0128) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		Valor
Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA		
P. A: 2.031 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAEC/PNAPE		
(0167) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	26.000,00
<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		Valor
Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
P. A: 1.021 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E ACERVO BIBLIOGRÁFICO		
(0202) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR	R\$	2.420,00
P. A: 2.040 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CULTURA		
(0208) 3.1.90.04 00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR	R\$	5.000,00
<u>Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGEN</u>		Valor
Unidade: 07.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS		
P. A: 2.058 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GAB. SECRETÁRIO DE OBRAS		
(0515) 3.3.90.14 00.00.0000 - DIARIAS - CIVIL	R\$	3.000,00
(0516) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.700,00
(0521) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	R\$	241.000,00
P. A: 2.059 - DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS GAB. SEC. OBRAS		
(0527) 3.1.90.04 00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR	R\$	15.000,00
(0528) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R\$	180.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2021 no valor de R\$ 1.737.930,00 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil e novecentos e trinta reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS **Valor**
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS
P. A: 1.035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSERVAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO
(0531) 4.4.90.51 00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 273.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE **Valor**
Unidade: 08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
P. A: 2.066 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM GAB. SEC. AGRICULTURA
(0577) 3.3.90.14 00.00.0000 - DIARIAS - CIVIL R\$ 1.500,00
(0578) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 12.000,00
(0579) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 200,00
(0580) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 40.000,00
P. A: 2.067 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS
(0584) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOR\$ 40.000,00
P. A: 2.068 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR - ASSENTAMENTOS
(0590) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 4.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE **Valor**
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MEIO AMBIEN
P. A: 2.070 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE
(0597) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 25.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Valor**
Unidade: 09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
P. A: 2.071 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC ASSISTENCIA SOCIAL
(0601) 3.3.50.43 00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS R\$ 8.000,00
(0603) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
(0607) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 32.000,00
P. A: 2.072 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SEC ASSISTENCIA SOCIAL
(0610) 3.1.90.04 00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$ 50.000,00
(0612) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 15.000,00
(0613) 3.1.91.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 8.000,00
P. A: 2.073 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
(0618) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 500,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER **Valor**
Unidade: 10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
P. A: 2.081 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. DE ESPORTE E LAZER
(0653) 3.3.90.14 00.00.0000 - DIARIAS - CIVIL R\$ 5.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2021 no valor de R\$ 1.737.930,00 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil e novecentos e trinta reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER **Valor**
Unidade: 10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

P. A: 2.081 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. DE ESPORTE E LAZER

(0654) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00

(0658) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 3.000,00

P. A: 2.082 - DEPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEC. ESPORTE LAZER

(0661) 3.1.90.04 00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD R\$ 17.000,00

(0662) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOR\$ 30.000,00

(0663) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 3.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER **Valor**
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

P. A: 2.083 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ESPORTE

(0671) 3.3.50.43 00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS R\$ 2.000,00

(0675) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 10.000,00

P. A: 2.084 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

(0677) 3.3.90.31 00.00.0000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OR\$ 27.000,00

(0679) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 26.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURIST **Valor**
Unidade: 11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE DES. SÓCIOECON. E TURI

P. A: 2.085 - DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEC DES. SÓCIOEC.TURISTICO

(0686) 3.1.90.04 00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD R\$ 17.000,00

P. A: 2.086 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM DA SEC DES. SÓCIOEC. TURÍSTICO

(0690) 3.3.90.14 00.00.0000 - DIARIAS - CIVIL R\$ 3.000,00

(0695) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 9.000,00

P. A: 2.087 - MANUTENÇÃO, REALIZ. EVENTOS PARQUE EXPOSIÇÃO

(0697) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2021 no valor de R\$ 1.737.930,00 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil e novecentos e trinta reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURIST	Valor
Unidade: 11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE DES. SÓCIOECON. E TURI	
P. A: 2.087 - MANUTENÇÃO, REALIZ. EVENTOS PARQUE EXPOSIÇÃO	
(0700) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	2.000,00
TOTAL R\$	1.737.930,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

Excesso de arrecadação	R\$ 1.737.930,00
------------------------	------------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal